



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Balneário Camboriú

PORTARIA Nº 141/2016-DF

O Doutor Osmar Mohr, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº. GP-01/85, artigo 2º, e considerando a Lei Municipal nº. 26/66, que fixou o dia 20 de julho feriado para comemoração alusiva a emancipação política do Município de Balneário Camboriú,

RESOLVE:

Suspender o expediente forense nos Foros Judicial e Extrajudicial da sede da Comarca de Balneário Camboriú no dia 20 de julho de 2016.

Cumpra-se, registre-se, publique-se e afixe-se a presente no local de costume, encaminhando cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, aos demais Magistrados da Comarca, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às Serventias Extrajudiciais.

Balneário Camboriú, 01 de julho de 2016.

OSMAR MOHR
Juiz de Direito Diretor do Foro